



DECRETO Nº 095, DE 09 DE MARÇO DE 2023

**EXONERA SERVIDORA EFETIVA DA
FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR
NA EMEB “ANA BUSATO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a Sr.^a ARMINDA BEATRICE DE CARVALHO VENTURY,
Professora MaMPA, registro funcional nº 7218, da função de COORDENADOR ESCOLAR na
EMEB “Ana Busato”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos
ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL